



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO

**PORTARIA Nº. 010**  
**de 03 de julho de 2008.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "i" do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora RUBBIA MARY REIS COUTINHO – Assessora da Diretoria lotada na Seção de Assessoria da Diretoria do CRMV-GO, para substituir a Sra. Maria Cátia Alves de Oliveira Mendes (lotada na Coordenação Administrativa), em decorrência do gozo de férias da mesma durante o mês de julho - 01/07/2008 a 30/07/2008.

Art. 2º - Para tanto, a referida servidora, que continuará exercendo suas funções na Seção Assessoria da Diretoria, perceberá a título de gratificação, 60% (sessenta por cento) sobre o salário da servidora em gozo de férias (no período substituído), conforme Acordo Coletivo de Condições Salariais e de Trabalho.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos três dias do mês de julho de dois mil e oito.

  
Wanderson Portugal Lemos  
Méd. Vet. CRMV-GO 0525  
Presidente

RMRC

AD/Portaria

ciente: 03/07/08.



